



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO NAVAL
ORGANIZAÇÃO E APOIO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito abertura de processo administrativo de dispensa de licitação, para a aquisição de Púlpito de acrílico para utilização nas cerimônias militares deste Batalhão, em virtude da despesa ser bem ou serviço comum e se enquadrar no Art. 75, Inciso II da Lei N° 14.133/21.

A dispensa solicitada justifica-se pelos seguintes motivos:

- () Os preços da dispensa de licitação demonstram-se vantajosos de acordo com a Pesquisa de Preço;
- (X) Haverá ganho de eficiência e economicidade para o Batalhão Naval, em virtude da desnecessidade de realização de licitação;
- (X) A necessidade tem caráter de urgência, não permitindo a realização de pregão próprio; e
- (X) O material ou serviço necessitado tem especificações idênticas aos registrados no Termo de Referência.

As especificações e quantidades estão descritas no Termo de Referência.

Indico para exercer a função de fiscal da contratação o 1ºTen (AFN) RENATO VIANNA DE ABREU.

E-mail para contato: renato.vianna@marinha.mil.br

Telefone de Contato: 2126-5299 / 8126-5299 / (21) 98295-0720

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO VIANNA DE ABREU
Data: 19/06/2026 11:54:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VIANNA DE ABREU
1º Tenente (AFN)
Encarregado da Divisão de Instrução do Departamento de
Organização e Apoio

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei N° 14.133/21, autorizo a abertura do processo administrativo N° 63107.003031/2026-91 para a aquisição de Púlpito de acrílico para utilização nas cerimônias militares deste Batalhão, por dispensa de licitação em virtude do valor da contratação, objetivando a eficiência do serviço.

WAGNER FERNANDES DIAS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas
CPF: 052.808.117-93